REGISTRO
FLS 96 DO LIVRO nº 04
Caçu 18 / 05 / 79

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 187, DE 18 DE MAIO DE 1979

Autoriza a abertura de crédito suplementar, para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, mediante decreto, abrir, no corrente exercício, um crédito suplementar na importância de Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 6- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Orçamentária: 6- Departamento de Obras e Serviços
03000000.00 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070000.00 - ADMINISTRAÇÃO
03070210.00 - Administração Geral
03070212.13 - Administração de Obras e Serviços
4. 0. 0. 0 - DESPESAS DE CAPITAL
4. 1. 0. 0 - INVESTIMENTOS
4. 1. 2. 0. - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º- O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com recursos disponíveis, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 18 de maio de 1979.